



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 08 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 57/2025

Prezada Senhora,

Sensibilizados com o falecimento de **Maria Luiza da Fonseca Santos Costa**, os Vereadores Cynthia Salomão Bastos Faria e Guilherme de Lima Braga, solicitaram à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **8ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa Maria Luiza da Fonseca Santos Costa.

Cordialmente,


Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilma. Sra.
Hilda Pacheco e familiares
Rua Belo Horizonte, 209
Distrito de Fidalgo
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33253-002